



**ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0080907.2018 - PROCESSO Nº. 080907.11-2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUBSTITUIÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês agosto do ano de 2018, às 08:00h, ocasião em que se reuniram na sala de licitações a Presidente Oficial Sra. Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa e os membros, a Sra. Elenice Carneiro de Souza e o Sr. Antônio Gean Pires Camilo, designados pela Portaria nº 165/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na Tomada de Preços Nº. 0080907.2018, datada de 10 (dez) de agosto de 2018. Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou:

**I - HABILITAR**, por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, às empresas: J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.502.581/0001-86; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 14.534.173/0001-02; F3 ELETRIFICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 25.204.982/0001-64.

**II- INABILITAR**, por descumprimento dos seguintes dispositivos do Edital:

BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.987.529/0001-39, por não atender ao item 4.2.4.5 – *"...acompanhada da cópia de um dos comprovantes: (água, luz, e/ou telefone) ..."*

DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62, por não atender aos itens: 4.2.4.4 - *"Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, maquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação"*, e 4.2.4.5 – *"...acompanhada da cópia de um dos comprovantes: (água, luz, e/ou telefone) ..."*

V.R DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO, CNPJ: 29.689.873/0001-35, por não atender ao item 4.2.4.5 – *"...Fotos (colorida) do espaço físico da empresa: Incluindo fachada contendo a placa indicando o nome da empresa, bem como do interior, como também indicativos que restem com clarividência que a empresa proponente existe e funciona na forma da lei..."* e 4.2.5.2 – *"... apresentação dos seguintes índices: Índice de Liquidez Corrente, Índice de Liquidez Geral e Grau de Solvência..."*

MS ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.045.869/0001-95, por não atender ao



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**URUOCA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



item 4.2.4.5 – "...comprovantes: (água, luz, e/ou telefone) ATUALIZADA devidamente autenticado em nome da empresa. A ausência das fotos e do comprovante tornará a licitante inabilitada..." .

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 31 DE AGOSTO DE 2018, às 08H30MIN, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca, 16 de agosto de 2018.

**ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA**  
**PESSOA**  
PRESIDENTE

**ELENICE CARNEIRO DE SOUZA**  
MEMBRO

**ANTÔNIO GEAN PIRES CAMILO**  
MEMBRO